Federação Portuguesa de Professores - FPP

Rua Prof. Vieira de Almeida, 7, 4N; 1600-664 Lisboa; Telm: 96 801 48 77
www.federacaodosprofessores.com

Exmº Senhor
Deputado Alexandre Quintanilha,
M. I. Presidente da Comissão de Educação e Ciência,
da Assembleia da República
8ª Comissão - CEC XII

Assunto Parecer/ Pedido de informação sobre a Petição nº 418/XIII/3ª – "Solicita legislação para docentes incapacitados para o exercício de funções"

Considerando a situação exposta na petição apresentada pela docente Teresa Maria Pereira da Costa Paula, a **Federação Portuguesa de Professores (FPP)** apoia a posição plasmada na sua exposição, idêntica à de inúmeros professores que se encontra na mesma situação.

Na verdade, os docentes portadores de doença incapacitante são discriminados nos direitos que o ordenamento jurídico português reconhece à generalidade dos professores, devido à sua doença, uma vez que não lhes é reconhecido o direito à progressão na carreira, previsto no art. 37º do ECD e o direito à mobilidade por meio dos concursos regulados no DL 132/2012, de 27 de junho, na redação atualizada, violando a Administração os princípios legalmente consagrados nos arts. 13º e 26º, nº 1 da Constituição da República Portuguesa.

Na realidade, exercendo aqueles docentes diversas funções previstas no art. 82º do ECD, sempre deverá ser salvaguardado o seu direito de progressão na carreira e o direito à mobilidade através de concurso.

Atendendo aos princípios da igualdade e equidade constitucionalmente consagrados na Constituição da República Portuguesa, devem V. Exªs adotar as medidas necessárias de

modo a encontrar uma solução justa e equitativa para a situação da peticionária e de todos os docentes que se encontrem em idêntica situação.

Entende a **Federação Portuguesa de Professores** (**FPP**) que só assim se atinge a almejada igualdade e equidade constitucionalmente garantidas, devendo o Governo adotar as medidas adequadas em ordem a garantir a justiça material.

Lisboa, 8 de fevereiro de 2018

O Presidente da Direção
Filipe do Paulo